



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PARECER Nº 126/2021-CECE

Processo nº 195/2021

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.121/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, submetido ao regime de tramitação ordinária, que “**INSTITUI A TAXA DE UTILIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS, GINÁSIOS MUNICIPAIS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E TEATRO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

II – PARECER DA RELATORIA:

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, a fim de ser apreciada, acompanhada da Emenda nº 009/2021.

Conforme preceitua a legislação pertinente, compete a esta comissão, opinar sobre todos os processos relativos a educação, ensino, artes, ao patrimônio histórico, lazer, turismo, esportes, cultura e outros afins.

Cumpramos fazer menção as discussões na reunião extraordinária da Comissão de Legislação, de 26/08/2021, qual contou com a presença e participação de representantes das secretarias municipais de educação, bem como de Cultura, a qual, por oportuno, também participamos enquanto comissão inerente, além da Comissão de Fiscalização.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa **manifestação é FAVORÁVEL** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.121/2021, com inclusão da Emenda nº 009/2021.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador José Vaz Neto (Zé Eskiva)
Relator “*ad hoc*”



III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**¹, em reunião ordinária, de 02 de setembro de 2021, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 012/2021, com inclusão da Emenda nº 012/2021.

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2021.

¹ **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

Presidente: Francisca Ilmarli Teixeira (PT)

Vice/Relator: *(Ausente)*

Membro/Relator “ad hoc”: José Vaz Neto - Zé Eskiva (PL)